



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>28</u> de <u>JUN</u> de <u>2022</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Atlética Guarany** com CNPJ. Nº **13.001.169/0001-08**, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol, na Segunda Divisão, Edição 2022.

Parágrafo Único – A subvenção referida no “caput” deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada **em 03 (Três) parcelas**, a primeira de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** em **10 de julho de 2022**, a segunda de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** em **10 de agosto de 2022**, a terceira de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** em **10 de setembro de 2022**.

Art. 2º - A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Recebido em:
23.06.2022

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Referência-Proposição: **PROJETO DE LEI Nº 007/2022**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, de modo que essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, e disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estímulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação no Campeonato Estadual de Futebol Serie A2, Edição 2022..

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares à aprovação desta propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.



**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral**